



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ANDRÉ PAULO FELIX FIDELIS, ex-Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

A

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.



Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, o senhor André Paulo foi diretor no INSS e é apontado como suspeito de ter recebido R\$ 1,5 milhão, por meio do escritório de advocacia de Eric Douglas Martins Fidelis, seu filho. Além disso, segundo a Polícia Federal, pessoas físicas e jurídicas relacionadas a ele receberam, ao todo, R\$ 5.186.205,00 das empresas intermediárias às entidades associativas.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPML.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

